

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 11/2025

Sumário: Comunicando que Neudis Eládio Vázquez del Llano, Médico Graduado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ausente do Serviço, desde, o dia 11 de outubro de 2024 e, até a presente data, não apresentou no serviço e para tal, não apresentou qualquer justificação atendível, do motivo da sua ausência.

Auto de abandono de lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato, pelo Sr. Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do mesmo Ministério, Dr. Albertino Fernandes, faz saber que, o Doutor, Neudis Eládio Vázquez del Llano, Médico Graduado, pertencente ao quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto, ao Hospital Dr. Batista de Sousa, encontra-se, ausente do Serviço, desde, o dia 11 de outubro de 2024 e, até a presente data, não apresentou no serviço e para tal, não apresentou qualquer justificação atendível, do motivo da sua ausência.

De modo que, foi instaurado contra si, um processo de abandono de lugar, nos termos dos artigos 81º e 82º do Decreto-Legislativo n.º 8/97 de 8 de maio que, aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP).

Por ter faltado o serviço, desde o dia 11 de outubro de 2024, sem justificação atendível, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mas, informa - se que, querendo apresentar a sua defesa, tem um prazo de 30 dias, contados do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifica-se, cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 82º, conjugado com o n.º 1 do artigo 63º ambos do EDAAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 02 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.